**PROJETO DE LEI Nº 7967 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MANOEL FRANCISCO RIBEIRO (MANECO) (\*1940 +2023).**

**Autor: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Francisco Ribeiro (Maneco), a Unidade Básica de Saúde sem denominação, localizada no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Francisco Ribeiro, conhecido como ‘’Maneco’’ nasceu no Distrito de São José do Pantano em 20 de julho de 1940, filho de Araripe Ribeiro Coutinho e Dulce de Rezende. Casado com Emiliana Francisca Cândido, também filha da terra, teve 13 filhos.

Viveu grande parte da sua vida na roça, onde dedicou-se à agricultura e ao comércio numa pequena venda aclopada a um maquinário para beneficiamento de arroz. Mas a necessidade de ampliar o estudo dos filhos o levou no ano de 1978 a mudar-se com a família para Pouso Alegre, estabecendo-se no bairro Jardim Noronha, onde manteve inicialmente uma mercearia e uma pequena fábrica de sorvetes.

Com o passar do tempo e com a ajuda dos filhos os negócios se diversificaram. Alguns dos filhos levaram adiante o empreendimento com sorvetes resultando na Icebom Sorvetes, que hoje atende várias cidades no sudeste. O Sr. Maneco levou adiante os negócios no comércio varejista fundando o Supermercado do Maneco, contando hoje com duas unidades, uma em Pouso Alegre e a outra em Congonhal.

Tanto o senhor Maneco como seus filhos sempre deram preferência de emprego aos funcionários oriundos do Pantano numa relação de cooperação e amizade. Laços que mesmo após sua partida continuam fortes, ele que amava o seu lugar e nunca quis se desfazer dos bens ali adquiridos com seu suor e trabalho.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.